



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 054/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000301-3,

**RELOTA** o servidor **FELIPE PETRULIS**, Id. Func. 4230345, Técnico do Poder Judiciário, do Núcleo de Gestão Estratégica para a Ouvidoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 13/03/2024.

Fica revogada a Portaria nº 136/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.320, de 31/10/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de março de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold**  
**Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.632, de 14 de março de 2024, como se confere clicando [aqui](#).